Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 957 DE 31 DE MARÇO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Travessa Aureliano José de Freitas (Naninho),, a Travessa que se inicia na Rua Darcy Trajano e termina na Rua Luiz Rodrigues (1º Tombo), em Governador Portela, 2º Distrito deste Município;

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em 11 de abril de 1986.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
= Prefeito Municipal=